



LEI ORDINÁRIA Nº 856

de 13 de maio de 2008

**"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da APTOMAJ -
Associação dos Pequenos Produtores de Tomate e Outras
Hortaliças do Município de Antonio João - MS."**

IUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica a APTOMAJ - Associação dos Pequenos Produtores de Tomate e outras Hortaliças do Município de Antonio João - MS, declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na ata de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

JUNIER MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 856/2008 - 13 de maio de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em